

Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei
Promoção da Interação Multicultural /
Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão

Programa de Apoio aos Nikkeis



Ano Fiscal de 2024

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Representação no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Índice Geral

Apresentação	3
1. Informações gerais do programa de treinamento	4
2. Processo de candidatura até a divulgação de resultados	4
3. Orientações após aprovação	9
4. Alojamento	11
5. Ajuda de Custo	12
6. Cancelamento da bolsa	12
7. Outras considerações	12
8. Apresentação do Relatório.....	13
9. Certificado de conclusão.....	13
10. Introdução ao treinamento à distância:	13
11. Referência: TTBJ	14
12. Associação de Ex-Bolsistas	15

LISTAGEM ANEXA:

Lista dos cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) Apoio aos Nikkeis para o ano fiscal de 2024

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO EM ANEXO

1. Formulário 1 – Cadastro
2. Formulário 2 – Formulário de Aplicação (Application Form)
3. Formulário 3 – CURRICULUM VITAE
4. Formulário 4 – Formulário de Histórico de Saúde (medical history)
5. Formulário 5 – Termo de Garantia (pledges)
6. Formulário 6 – Ficha para Cadastro na Associação de Ex-bolsistas

Apresentação

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency – JICA) promoveu o programa de assistência para imigração, e desde a época do Serviço de Imigração do Japão (Japan Emigration Service – JEMIS), um dos antecessores da JICA, um total de aproximadamente 73 mil japoneses migraram para a região da América Latina, como migrantes relacionados à JICA. Estima-se que, atualmente, a população Nikkei da América Latina ultrapassa 2,13 milhões de pessoas.

A organização que procedeu a JICA, o Serviço de Imigração do Japão (Japan Emigration Service – JEMIS), iniciou, em 1971, o programa de recebimento de bolsistas imigrantes, com o objetivo principal de formar sucessores para imigrantes agrícolas.

Em 1974, houve a unificação da Agência de Cooperação Técnica Ultramarina (Overseas Technical Cooperation Agency – OTCA), com a JEMIS, passando a ser a JICA a responsável pelo programa de recebimento de bolsistas. Em 1997, o nome do programa foi alterado para Programa de Treinamento Nikkei. Este programa tem como objetivo contribuir, por meio da cooperação técnica oferecida aos Nikkeis latino-americanos descendentes dos imigrantes japoneses, para a construção das nações onde ocorreram essas migrações.

Mediante a implementação dos programas de recebimento de bolsistas e de Treinamento Nikkei, a JICA capacitou, até o ano fiscal de 2022, um total de 5.157 bolsistas Nikkeis provenientes de 15 países da América Latina. O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei contempla várias áreas. Com o recebimento dos bolsistas e a capacitação dos Nikkeis, a JICA continua contribuindo para o desenvolvimento da comunidade Nikkei, e para a construção da nação dos países de destino da imigração japonesa.

Desde a revisão da Lei de Controle da Imigração e Reconhecimento de Refugiados promovida pelo governo japonês em 1990, vem aumentando o número de Nikkeis latino-americanos que chegam ao Japão em busca de trabalho. Atualmente, são aproximadamente 250 mil Nikkeis (sendo cerca de 200 mil brasileiros, e 50 mil peruanos)

No entanto, os filhos dos nikkeis que trabalham no Japão não conseguem entender completamente o conteúdo educacional das escolas japonesas devido às barreiras linguísticas e outras razões, e as escolas não têm apoio suficiente. Além disso, os prestadores de serviços públicos, tais como instituições médicas e governos locais nas áreas onde os nikkeis vivem e trabalham, não têm pessoal e intérpretes suficientes que falem essas línguas, de modo que o apoio aos nikkeis no Japão não é suficiente.

Por outro lado, verifica-se que, nestas comunidades Nikkeis latino-americanas no Japão, há descendentes Nikkeis que possuem pretensões de seguir uma carreira profissional como “professor de língua japonesa”, “enfermeiras”, “professores materno infantil” ou aqueles que possuem formação ou que já atuam profissionalmente na área de “educação infantil”; “pedagogia para ensino fundamental”; “assistência social”; “interação multicultural”.

O Programa aqui apresentado é destinado às comunidades Nikkei latino-americanas, oferecendo aos bolsistas latino-americanos, a oportunidade de estágio nas áreas de educação e de serviço público, em empresas, ONGs, ou demais entidades do Japão. Dessa forma, os bolsistas terão oportunidade de aprender como as entidades japonesas atuam nessas questões, e no retorno aos seus países, aplicarem os conhecimentos adquiridos no Japão em prol do desenvolvimento de suas áreas de especialização e da comunidade Nikkei de seu país. Este programa está sendo oferecido desde 2020, dentro do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei.

O presente manual de candidatura reúne informações e procedimentos importantes para os candidatos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) denominado “Apoio aos Nikkeis”. Solicitamos aos candidatos interessados a leitura atenta do manual antes de proceder à inscrição.

1. Informações gerais do programa de treinamento

(1) Países participantes

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão), doravante chamado de Apoio aos Nikkeis, do ano fiscal de 2024 terá a participação de 12 países da América Latina, listados a seguir: Argentina, Uruguai, Cuba, Colômbia, Chile, República Dominicana, Bolívia, Paraguai, Brasil, Venezuela, Peru, México.

(2) Período de treinamento

É considerado como período de Treinamento, desde a data de chegada até a data de partida (do Japão).

O período de treinamento não poderá ultrapassar o período do ano fiscal japonês vigente (abril até março do ano seguinte). Chegando a JICA Yokohama, os bolsistas terão 4 dias de orientação e reuniões explicativas.

(3) Cursos de treinamento

Os requisitos para inscrição, conteúdo do curso e outras informações estão mencionados na lista anexa “Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei, denominado “Apoio aos Nikkeis do Ano Fiscal de 2024”.

Os cursos foram elaborados com foco no treinamento prático nos respectivos locais de treinamento. Favor consultar o plano do curso e seus objetivos, estabelecidos por cada entidade, relacionados na listagem anexa. [Recomendamos que o candidato confirme o conteúdo do treinamento com a entidade proponente \(entidade receptora no Japão\) antecipadamente](#) (algumas instituições poderão responder mensagens somente em japonês ou inglês, favor verificar).

As vagas para os cursos serão estabelecidas, conforme o número de inscritos. Poderá haver casos de alguns cursos não serem realizados, desde já contamos com a compreensão.

2. Processo de candidatura até a divulgação de resultados

Antes do preenchimento da ficha de inscrição, aconselhamos a ler atentamente as instruções e as condições gerais, descritos no item (1), abaixo mencionado, assim como as informações da lista anexa “Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) do Ano Fiscal de 2024”.

(1) Requisitos de candidatura:

Para se inscrever para a Bolsa do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei, Apoio aos Nikkeis do ano fiscal de 2024, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- (a) Ter disposição para assumir o papel de liderança na parceria entre a comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão;
- (b) Ter naturalidade do país onde reside ou japonesa;

- (c) Sua atividade profissional deverá ser no país residente. Os residentes no Japão, ou que possuam as suas atividades principais no Japão, não poderão pleitear a bolsa, mesmo sendo originários dos países listados no item 1;
- (d) O candidato, deverá obter uma carta de recomendação da Entidade Nikkei, correspondente ao curso ao qual se candidatará. Esta carta de recomendação deverá mencionar claramente que o candidato está apto a assumir o seu papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão, considerando sua função profissional, atividades, capacidades e aproveitamento dos resultados obtidos durante o treinamento.
- (e) Possuir idade superior a 21 anos (Até 1º de abril de 2024) (dependendo do curso, ter a idade indicada no requisito do curso).
- (f) Possuir nível médio de escolaridade como requisito mínima, porém, deverá seguir os critérios indicados em cada curso.
- (g) Possuir conhecimento do idioma japonês suficiente para acompanhar o curso, salvo os cursos que não exijam conhecimentos de japonês.
- (h) No Japão, será necessário ter a disposição para contribuir com a resolução de desafios enfrentados nas regiões do Japão. Ter disposição para contribuir com a resolução de problemas enfrentados pelas nikkeis latino-americanos na região onde estão concentrados no Japão.
- (i) No retorno ao seu país, ter interesse em divulgar os conhecimentos adquiridos durante o treinamento na comunidade Nikkei à qual pertença.
- (j) Estar em boas condições física e mental. Recomendamos as mulheres gestantes a não participarem do programa devido ao risco à saúde. Os exames médicos não cobertos pelo seguro ficam a cargo do candidato.

(2) Período das inscrições e entrevistas:

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA dentro do período de inscrições.

Período de inscrições das Bolsas de 2º semestre:

Cursos a serem realizados de outubro de 2024 a março de 2025.

Período de inscrição: 22 de janeiro de 2024 até 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Enviar os documentos Via Correios + Via E-mail:

Endereço para envio postal (formulários + documentos)

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão

A/C Setor de Bolsas de Estudos

Alameda Santos, 700 – 15º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP

CEP: 01418-002

- Obs: Serão recebidos somente os documentos enviados via Correios.

Envio das cópias escaneadas: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail indicado.
- Para evitar erros no envio, não anexar arquivos pesados, arquivos compactados, como 'zip', e links de armazenamento na nuvem.
- Favor não enviar os arquivos via Google Drive, One Drive, e outros serviços de armazenamento em nuvem.

Realizar o pré-cadastro:

- Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via correios.
- Por gentileza, preencher seus dados no link.
- <https://forms.office.com/r/QsXae9W0eS>



Digitalizar o código QR para preencher ou ir pelo link:

<https://forms.office.com/r/QsXae9W0eS>

Data e local da entrevista:

- Entre os dias 2 de maio a 10 de maio de 2024.
- Formato: entrevista via videoconferência (Previsto). Serão avaliadas a parte objetiva (técnica), e as habilidades em idiomas (inglês e japonês), independente do curso selecionado.

Obs (1): Após a entrega dos documentos, será realizada a análise. A divulgação do resultado será feita por e-mail a todos os inscritos. Os candidatos aprovados na primeira etapa, receberão as instruções sobre a data e hora das entrevistas (a serem definidas pelo Escritório da JICA)

(3) Documentação para inscrição:

Todos os campos devem ser preenchidos da forma mais detalhada e completa possível.

- 1) Formulário de Inscrição (Formulário 1)
- 2) Application for Training (Formulário 2)
- 3) Curriculum Vitae (Formulário 3)
- 4) Medical History (Formulário 4)
- 5) Pledges (Formulário 5)
- 6) Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 6)
- 7) Carta de Recomendação da Entidade Nikkei, tais como Associação, Federação, e outros (anexar tradução para o japonês ou inglês, caso a carta esteja em português).
- 8) Cópia do diploma da última formação (Ex.:graduação/mestrado/doutorado) - Anexar os diplomas com a Tradução simples para o japonês ou inglês, não será necessário ser juramentado.
- 9) Cópia do Documento de Identidade
- 10) Cópia do passaporte (caso possua)
- 11) Cópia do visto japonês válido (caso possua)
- 12) Cópia do visto americano válido para o período da Bolsa (caso possua)
- 13) 01 foto em tamanho 3x4 registrada há no máximo 6 meses, tirada de frente, rosto e ombros centralizados, rosto cobrindo 60 a 70% da foto, não usar itens de chapelaria. Escrever o nome e o país no verso e colar no formulário 3. Os aprovados que forem participarem do curso presencial, deverão levar 3 fotos na viagem. Caso não leve as fotos, será preciso tirar fotos por conta própria no Japão.
- 14) Certificado de inglês ou de japonês (caso possua) e apresentar o resultado do teste de nivelamento TTBJ (obrigatório para todos os candidatos, mais informações favor acessar o link <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp> (Selecionar a opção do teste: SPOT90 +Grammar90 + 漢字 SPOT50). Após a realização do teste, encaminhar o Relatório de Pontuação (score report), com a ficha de inscrição.

(4) Formas para apresentar a Ficha de inscrição:

- Reunir todos os formulários exigidos, conforme as instruções.
- Como regra geral, os formulários exigidos devem ser preenchidos pelo próprio candidato (exceto a carta de recomendação); em japonês ou em inglês, exceto formulário 1 (em letra de forma). **No caso de preencher o formulário em inglês, preencher digitado.**

(a) Formulário de inscrição (Application for Training) (Formulário 2)

- O conteúdo a ser preenchido no formulário de inscrição é muito importante para o processo seletivo dos candidatos. Para que não haja mal entendimento no conteúdo do curso, preencha o formulário cuidadosamente com o máximo de informações.
- Verificar a descrição “Confirmação do Direito de uso de Imagem” e assinalar uma das opções “concordo” ou “discordo”.

(b) CURRICULUM VITAE (Formulário nº 3)

- Incluir o Estado/Cidade ao preencher o endereço.
- Os candidatos do Brasil e da Bolívia deverão escolher o aeroporto mais próximo de sua residência conforme as opções no formulário no ato da sua inscrição.

- As informações de proficiência do idioma são muito importantes no processo seletivo, mesmo que não possua um certificado que comprove sua proficiência, favor preencher o nível que achar mais próximo do seu conhecimento.

(c) Histórico de Saúde (**Formulário nº 4**)

- Todos os candidatos deverão entregar este formulário. Deverá ser preenchido pelo próprio candidato.

(d) PLEDGES -Termo de compromisso (**Formulário nº 5**)

- Preencher com **Data, Nome e Assinatura**. Formulários com preenchimento incompleto serão recusados.

(e) Sobre a Associação de Ex-Bolsistas (**Formulário 6**)

(5) Teste de nivelamento e conhecimento de língua japonesa

Os candidatos devem realizar o teste de nivelamento, através do TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese), que é on-line e gratuito. Através do link <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/p1.html> os candidatos devem realizar somente os testes: SPOT90 + Grammar 90 + 漢字 Spot 50. Após a realização do teste, encaminhar o Relatório de Pontuação (score report) anexo à ficha de inscrição.

Os candidatos que obtiverem a pontuação do nível iniciante (pontuação de 0 a 58), de acordo com os resultados do teste, devem estudar por conta própria para serem capazes de realizar saudações básicas e auto-apresentações em japonês antes de vir para o Japão.

(6) Comunicação do resultado da Bolsa (pré-aprovação)

O processo seletivo dos candidatos do Programa “Apoio aos Nikkeis” será realizado pela JICA Matriz em conjunto com as entidades receptoras (instituição realizadora do curso). O resultado da seleção será comunicado pelos escritórios da JICA-SP.

Posteriormente, a JICA Yokohama solicitará ao Ministério das Relações Exteriores do Japão a análise de emissão de visto dos pré-aprovados. Dependendo do resultado dessa análise, caso o visto seja recusado, o candidato pré-aprovado poderá ser reprovado. E, os candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos à análise do governo japonês.

Os portadores de outros tipos de visto de entrada no Japão [visto específico: long term resident, etc.] que lhe permita trabalhar ou permanecer no Japão por um longo período de tempo, apresente uma cópia do seu visto juntamente com os demais documentos.

Os pré-aprovados devem começar com os preparativos de partida para o Japão contactando o escritório da JICA Brasil. Se o prazo de validade do passaporte expirar durante a sua estadia no Japão, favor renová-lo com antecedência sem falta.

(Preparativos de viagem: passaporte e visto)

★O tipo de visto concedido aos bolsistas é o “TRAINEE VISA”

★Caso possua o visto permanente deverá anexar uma cópia do documento, para que possamos analisar a possibilidade de uso para a viagem.

(7) Comunicado de aprovação final

A JICA informará aos candidatos a sua aprovação ou não no programa, até quatro semanas antes do início do curso. Após a aceitação formal, a JICA Yokohama encaminhará documentos para solicitação do visto japonês.

Datas de divulgação de resultados (previsão)			
	Partida para o Japão	Anúncio do pré-resultado	Divulgação do resultado definitivo
Cursos de 1º semestre	12/05/2024	15/03/2024	12/04/2024
	16/06/2024	05/04/2024	03/05/2024
	21/07/2024	10/05/2024	07/06/2024
Cursos de 2º semestre	06/10/2024	02/08/2024	06/09/2024
	10/11/2024	02/08/2024	06/09/2024
	08/12/2024	27/09/2024	01/11/2024
	19/01/2025	27/09/2024	01/11/2024

Obs.: As datas de divulgação dos resultados podem ocorrer de 1 a 2 dias após a data programada.

Via de regra, a JICA não comunicará as razões que resultaram na aprovação ou indeferimento da candidatura de cada candidato. Contudo, as razões de eventual indeferimento da candidatura podem vir a ser:

- Não possuir disponibilidade de vagas (por exemplo: apenas uma vaga por país);
- Não preencher os pré-requisitos exigidos;
- Insuficiência em proficiência de idioma estrangeiro;
- Inscrição fora do prazo;
- Inscrição com documentos incompletos;
- Candidato com qualificação incompatível ao curso;
- Objetivo do candidato não estar de acordo com o curso escolhido;

(8) Cancelamento da Bolsa:

A solicitação do cancelamento da Bolsa, uma vez aprovado, causará grandes transtornos em todos os níveis no desenvolvimento do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão). Por essa razão, solicitamos responsabilidade ao candidato na tomada de decisões antes de se inscrever. O fato do candidato já inscrito no Programa da JICA se candidatar simultaneamente a uma outra bolsa também causará transtorno). Nestes casos, a JICA Brasil (SP) deverá ser comunicada antecipadamente.

3. Orientações após aprovação

(1) Orientação (antes da partida)

Os aprovados receberão orientação antes da partida ao Japão, pelo escritório da JICA.

Os bolsistas receberão orientação antes da partida no Escritório da JICA Brasil. Serão entregues o material "Kenshu-In Guidebook: GUIA PARA O TREINAMENTO

NO JAPÃO ". Solicitamos aos bolsistas que leiam cuidadosamente cada um dos itens apresentados, principalmente na chegada ao aeroporto de Narita, onde deverão procurar pelo balcão da JICA. (Levar o Guidebook na viagem)

(2) Orientação (no Japão, em Yokohama Center)

Como regra geral, ao chegarem no Japão, todos os bolsistas terão 4 (quatro) dias de orientações na JICA Yokohama, conforme a programação a seguir.

Após o recebimento da aprovação da Bolsa, verificar o conteúdo do treinamento, período de treinamento junto à Instituição Receptora no Japão e confirmar todos os dados para evitar constrangimentos futuros. Sugerimos que o candidato verifique todos os dados, nome da pessoa responsável no Japão e orientador da Instituição. Após chegada no local de treinamento, haverá orientação e explicação sobre o programa de treinamento pelos respectivos responsáveis do programa.

1) Orientação (Antes da Partida):

Os bolsistas receberão orientação antes da partida no Escritório da JICA Brasil. Serão entregues o material "Kenshu-In Guidebook: GUIA PARA O TREINAMENTO NO JAPÃO ". Solicitamos aos bolsistas que leiam cuidadosamente cada um dos itens apresentados, principalmente na chegada ao aeroporto de Narita, onde deverão procurar pelo balcão da JICA. (Levar o Guidebook na viagem)

2) Orientação (no Japão, em Yokohama Center)

Após a chegada ao Japão, os bolsistas receberão um briefing/orientação de quatro dias e formação em língua japonesa (ou um programa separado) na JICA Yokohama. A programação será a seguinte:

1) Briefing (Primeiro dia)

- a) Abertura;
- b) Documentações;
- c) Explicações sobre forma de recebimento da Ajuda de Custo;
- d) Abertura da conta bancária, cartão da assistência médica e vale-refeição;
- e) Apresentação das Instalações do Yokohama Center.

2) Orientações (Segundo e terceiro dia)

- a) Diáspora japonesa, e as comunidades nikkeis na América Latina;
- b) História, política, economia e cultura japonesa;
- c) Visita ao Museu da Imigração japonesa;
- d) Visita ao "Minato Mirai";
- e) Exame Médico (somente bolsistas solicitados pela JICA).

3) Treinamento sobre as comunidades de nikkeis residentes no Japão e sobre cidades com concentração de estrangeiros (terceiro e quarto dia)

(3) Orientação após recebimento da aprovação:

No momento da notificação da decisão de aceitação, é necessário confirmar o cronograma e o conteúdo do programa de treinamento com o "Planejamento do curso" e a "Programação" fornecidos pela JICA Brasil.

Após o briefing e orientação na JICA Yokohama, os bolsistas serão transferidos para os respectivos locais de treinamento (instituição receptora). O nome da instituição, nome da pessoa responsável e o centro da JICA responsável no Japão estarão especificados na "Programação". Após a transferência, a responsável pelo curso realizará a orientação do curso e a informações gerais para o dia a dia.

(4) Exame Médico

Doravante não será mais exigida a entrega do formulário de exame médico, anteriormente solicitado, tanto para os cursos de longa duração quanto para os cursos de curta duração na área da saúde. Os candidatos que atenderem aos seguintes critérios abaixo mencionados, realizarão o exame médico somente após a chegada ao Japão, sendo que as suas despesas serão custeadas pela JICA.

1) Período de treinamento: Superior a 181 dias

Exame Geral da saúde: exame físico, peso corporal, altura, pressão arterial, exame de sangue, análises bioquímicas do sangue, análise serológico, exame de urina, exame de fezes, radiografia de tórax, eletrocardiograma

2) Período de treinamento: Superior a 91 dias

3) Período de treinamento: Superior a 31 dias, cursos cujo treinamento prático será realizado em instituições da área da saúde, tal como hospital. 2), 3): raio X do tórax (medidas para tuberculose)

4. Alojamento

Os bolsistas serão alojados em instalações designadas pela JICA. Portanto, não há necessidade de reservar alojamento antes da chegada.

Chegando no Japão, os bolsistas irão receber as orientações, conforme descrito no item 3. (2) na JICA Yokohama, por essa razão os bolsistas ficarão alojados no Centro de treinamento ou no hotel indicado pela JICA.

O Centro da JICA assim como as instituições receptoras fornecerão os seguintes itens de higiene pessoal:

- ① Toalha de rosto e toalha de banho;
- ② Shampoo, condicionador e sabonete de banho;
- ③ Escova dental;
- ④ Sabonete.

Demais utensílios que necessitarem, deverão ser providenciados pelo bolsista.

Endereço e contatos do Centro da JICA Yokohama:

Agência de Cooperação Internacional do Japão
Centro de Treinamento de Yokohama (Yokohama Center)

YOKOHAMA CENTER, Japan International Cooperation Agency (JICA)
3-1, Shinko 2-chome, Naka-ku, Yokohama City, Kanagawa Prefecture
Código postal 231-0001 JAPAN
TEL +81-45-663-3251 / FAX +81-45-663-3265

5. Ajuda de Custo

A JICA fornecerá de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira para os bolsistas do Programa de Apoio aos Nikkeis. Os valores do auxílio baseados no ano fiscal de 2023, os valores do ano fiscal de 2024 estão sujeitas à alteração.

Despesa	Valor
Passagem aérea (ida e volta)	O bolsista irá utilizar o aeroporto e o voo designado pela JICA. Aeroporto de partida: embarcará do aeroporto internacional mais próximo de sua residência, designado pela JICA.
Taxa aeroportuária	Incluso na tarifa aérea (Somente trecho de retorno).
Estadia	Centro de Alojamento da JICA: ¥ 2,098/dia (café da manhã e jantar incluso) Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥ 4,298/dia (café da manhã, sem jantar)
Gastos para preparativos	De acordo com o período de treinamento (de ¥ 10,000 a ¥ 27,000)
Remessa de materiais	¥ 4.000
Assistência médica	Terá assistência médica, desde a saída do Brasil até o retorno ao país(não está incluso tratamento odontológico e doenças pré-existentes).
Exame médico	Realização de exames médicos para bolsistas designados.
Visto Japonês	Custeado pela JICA

6. Cancelamento da bolsa

A JICA poderá cancelar automaticamente a bolsa do participante do Programa “Apoio aos Nikkeis” nos casos abaixo mencionados. Nesse caso, com exceção dos casos (6) e (9), os custos relacionados com a despesa da passagem aérea do retorno, será custeado pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos ilegais ou violar a segurança social (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer ações ilegais que violam as diretrizes das instituições envolvidas.
- (3) Desrespeitar os regulamentos da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar no programa por motivo de faltas graves ou intencionais do participante.
- (5) Não dar continuidade ao programa por motivos pessoais.
- (6) Estar impossibilitado de continuar o programa por motivos de saúde.
- (7) A detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição.
- (8) Não seguir as normas estabelecidas dentro do estabelecimento (alojamento).
- (9) Outras atitudes consideradas relevantes pela JICA.

7. Outras considerações

- (1) Levar identidade RG (obrigatório para justificar voto e outros procedimentos).
- (2) Não são permitidas as seguintes atitudes durante o período de treinamento;

- (a) Não é permitido o acompanhamento da família durante o treinamento.
 - (b) Não é permitido dirigir (carro ou moto).
 - (c) Não é permitida a participação em atividades políticas ou com fins lucrativos.
- (3) Bolsistas do Programa Nikkei não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (4) Não é permitido alterar o trajeto do voo de regresso ao seu país.

8. Apresentação do Relatório

Os bolsistas do treinamento de longo período, deverão apresentar relatórios a cada três meses e também a conclusão do relatório final.

Os bolsistas de curta duração, deverão apresentar um relatório final ao término do curso.

Bolsistas de curta e longa permanência, deverão apresentar o Relatório final na JICA da respectiva Região.

9. Certificado de conclusão

De acordo com nossos regulamentos, cada bolsista receberá, ao final do seu curso, um certificado de conclusão.

Deveres dos Bolsistas selecionados para o Programa de Bolsas

Os Bolsistas selecionados devem cumprir ao longo do curso as regras definidas pela coordenação dos ex-bolsistas.

1. Assinar o Termo de Compromisso com a JICA, regulando-se direitos e deveres.
2. Concluir o curso no prazo estipulado pela bolsa.
3. Apresentar-se no escritório da JICA de São Paulo logo após o seu regresso, para cumprimento e apresentação de um pequeno relatório das atividades desenvolvidas durante o curso.
4. No retorno, manter contato com a JICA.
5. Participar das atividades relacionadas à JICA tais como seminários, exposições, etc.
6. Preparar uma apresentação das atividades desenvolvidas junto ao curso e apresentar durante uma reunião dos bolsistas nikkeis.
7. Colaborar na atualização anual do cadastro de bolsistas nikkeis.
8. Participar da reunião de orientação para viagem e do curso de capacitação aos bolsistas.
9. Informar a JICA mudanças de e-mail, endereços, etc., para facilitar os avisos das atividades programadas.
10. Ao retornar ao Brasil, deverá participar das reuniões convocadas pela JICA. O não comparecimento às mesmas, deverá ser justificado perante a coordenação dos bolsistas.

10. Introdução ao treinamento à distância:

Alguns cursos têm programado a realização de um período módulo à distância a ser feito no país de origem antes da partida para o Japão.

11. Referência: TTBJ

Página do resultado do Teste de Língua Japonesa On-line da Universidade de Tsukuba.

成績表 Score report



筑波日本語テスト集

あなたの TTBJ スコアは以下の通りです
Your TTBJ scores are as follows.

受験日 / Exam date	所属機関 / Affiliation	
2020/9/2	国際協力機構	
ID	氏名 / Name	メールアドレス / Mail
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

TTBJで受けたテスト : SPOT90-1、SPOT90-2、SPOT90-3、Grammar90-1、Grammar90-2、Grammar90-3、漢字SPOT50

SPOT90-1	30 / 30	[REDACTED]
SPOT90-2	30 / 30	[REDACTED]
SPOT90-3	30 / 30	[REDACTED]
Grammar90-1	30 / 30	[REDACTED]
Grammar90-2	30 / 30	[REDACTED]
Grammar90-3	28 / 30	[REDACTED]
漢字SPOT50	43 / 50	[REDACTED]

日本語力の総合スコア

99

漢字力の総合スコア

94

12. Associação de Ex-Bolsistas

São 7 (sete) as associações de ex-bolsistas no Brasil que apoiam as atividades da JICA na divulgação dos cursos, executam projeto Follow-up, etc. Os ex-bolsistas que não estão associados, sugerimos que procurem o mais próximo para se associarem. Solicitamos o preenchimento da [autorização para uso de dados pessoais \(Form. 6\)](#).

(1) ABJICA

Jurisdição: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo

E-mail: abjica@abjica.org.br

Site: <http://www.abjica.org.br>

Endereço: Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP. CEP: 01418-002

(2) ABRAEX

Jurisdição: Distrito Federal, Goiás e Tocantins

E-mail: contato@abraex.org.br

Site: <http://www.abraex.org.br>

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A Ed. Corporate Financial Center 4º andar, Sala 402, CEP 70712-900 Brasília-DF Brasil

Telefone: (61) 3321-6465

Fax: (61) 3321-7565

(3) ANBEJ

Jurisdição: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe

E-mail: anbej@anbej.org.br, anbej@hotmail.com

Site: <http://www.anbej.org.br>

Endereço: Endereço: Estrada do Arraial, 3344, Sala 112 - Empresarial Sítio da Trindade - Casa Amarela - 52051-380 - Recife-PE

Telefone: (81) 3267-2556

(4) APAEX

Jurisdição: Paraná

Site: <https://www.apaex.org/>

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/APAEX1981>

E-mail: apaex1981@gmail.com

(5) ASBBJ

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Site: <http://www.asbbj.com.br>

E-mail : contato@asbbj.org.br

(6) ACCTBJ

Jurisdição: Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro

E-mail: comunicacao@acctbj.com.br

Endereço: Rua Paraiba, 1352, Sala 1301-Savassi CEP:30.130-148 Belo Horizonte- MG

Telefone: (31) 3657-4811, (31) 3657-4813

(7) ABAJICA

Endereço: Rua Terezina,95 – Adrianópolis-Manaus-AM, CEP 69057-070

Telefone: (92)3234-7185

SITE: <https://abajica.org>